

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 – IFPR**

A Comissão Especial de Licitação, do Instituto Federal do Paraná, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: Contratação de empresa para execução da conclusão do remanescente da obra do Bloco Didático na Unidade Norte do Campus Londrina do Instituto Federal do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que a GUAIMBE CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 39.519.561/0001-37, apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão em inabilitá-la. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993.

Londrina (PR), 21 de setembro de 2021.
Marcelo Assis de Almeida
Presidente da Comissão de Licitação